

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 220, DE 30 DE MAIO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o requerimento da servidora **ARLANA GOMES DA SILVA**, professora, matrícula n. 04007, solicitando licençaprêmio.

CONSIDERANDO ainda o que dispõe o Art. 104, seção IX, da Lei Municipal 232/2010.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER licença-prêmio a Servidora ARLANA GOMES DA SILVA, professora, matrícula n. 04007.

Art. 2º A licença ora concedida vigorará por um período de 03 (três) mês, vigorando de 01 de junho de 2022 a 31 de agosto de 2022.

Art. 3º Está portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 30 de maio de 2022.

CARLOS JOGLI ALBUQUERQUE TAVARES UCHÔA Prefeito Municipal